



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALENQUER



PORTARIA Nº 10 / 2024 - CALE (11.01.33)

Nº do Protocolo: 23204.010400/2024-18

Alenquer-PA, 14 de agosto de 2024.

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 124/GABINETE/UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição: 75, Seção 2, pág. 26, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o **Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Alenquer**, da Universidade Federal do Oeste do Pará, com ônus limitado para a Instituição:

I- Heloísa Pinna Bernardo

II- Maria do Rosário da Silva

III- Raoni Fernandes Azeredo

IV- Adarlindo Vasconcelos da Silva Junior

Art. 2º - Atribuir a carga horária de 2 (duas) horas semanais aos servidores acima designados;

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até o dia 31/12/2024;

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*(Assinado digitalmente em 14/08/2024 16:03 )*

MARIA DO ROSARIO DA SILVA

DIRETOR

CALE (11.01.33)

Matrícula: 1390700

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/08/2024** e o código de verificação: **55a1d5526b**